

**PORTARIA Nº 003/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Retificar em parte a Portaria nº 001/2025 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicada no D.O.E de 06/01/2025 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**Onde se lê:**

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111317/001	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	09/12/2023 a 08/12/2024	98

**Leia-se:**

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111317/001	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	19/12/2023 a 18/12/2024	98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)